



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA N° 164/SG/2017
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO REVISIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições do artigo 193 e 194 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a revisão de Processo Administrativo Disciplinar interposto por **LUÍS AUGUSTO DE ALMEIDA PÉRSIGO**, instaurado pela Portaria nº 101/SG/2016, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras ARAJUYARA ALBUQUERQUE DE DEUS, ILSE NOLL E DAIANI MELLO DOS SANTOS, para no prazo de 30 dias apresentarem o parecer, conforme art. 196 da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de junho de 2017.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração